

PORTARIA 26 DE 13 JANEIRO DE 2025

“Exonera Servidor Público de função comissionada executiva e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus, em seu art. 74, caput e § único;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.470/2022 que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Córrego do Bom Jesus/MG;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da função comissionada executiva **FCE-1 COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL**, o servidor **667-1 OTAVIANO JESUS DE OLIVEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de Janeiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-